



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 47 , DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº **001.000396/2007**, o Parecer nº **026/08** da Procuradoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR**, as Unidades Orgânicas pertinentes, o cumprimento das recomendações contidas nos itens de "a" a "d" do relatório, pgs. 44 e 45.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2008.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente